

Arras
Código: 4095

Dados do Cliente

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|
| Nome: SILVANA KRAEMER WOLFF | Endereço: Rua da Prainha | E-mail: BRUNA.E42@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 24/09/1974 | CEP: 92320135 | Empresa: |
| CPF: 952.253.310-68 | Cidade: Canoas | Função: AGRICULTORA |
| RG: 5068241041 | Bairro: Mato Grande | Telefone: |
| Telefone(s): (51) 9938-23011 (51) 9924-25588 | Número: 254 | Renda: 6000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CB 600F HORNET ABS 2011 | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2PC4210BR500144 | HP: 102CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: 2010/2011 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: 57626 |
| R\$ 31.900,00 | Placa: IRV3G82 | Motor: 600 | Número Portas: |
| | Renavam: 322685281 | Cilindros: 04 | Cor: VERDE |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.070,00, pago em dinheiro
- » R\$ 7.500,00, sendo como troca um veículo CB 300R, ano 2013/2013, placa IUV0E25

Saldo: R\$ 22.330,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 22.330,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 1.028,04

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 17 setembro 2021 14:42:07

Geovane Conde Vargas

SILVANA KRAEMER WOLFF

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: